MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 56 /2024

Divinópolis, 04 de junho de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a MARIA APARECIDA ROSA SILVA em reconhecimento pelo relevante trabalho na área da educação desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Maria Aparecida Rosa Silva é natural de São Francisco de Paula-MG, Filha de Ana Maria de Lima e João Rosa Teixeira Filho. É casada com Manoel Alves da Silva, mãe de três filhos: Lídia Aparecida Alves, Jhonatan Guilherme Alves da Silva e Diego Ubiratan Alves da Silva e avó dedicada de Davi, Luis Gabriel, Laura e Vítor.

Trabalhou por mais de quatro anos no CMEI Maria Lúcia Gregório e dezesseis anos no CMEI Isauro Silva no bairro Danilo Passos. Sua presença calorosa e acolhedora era uma constante fonte de conforto e segurança para alunos, pais e funcionários da escola. Maria Lúcia personifica os valores de dedicação, humildade e serviço à comunidade, e sua contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos do CMEI Isauro Silva.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória, como forma de reconhecimento de sua notável trajetória e seu impacto positivo na vida de tantos.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 04/06/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Vereador Cidadania 23